



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 120/2015

Solicitação de informações sobre a execução da Lei "R" nº 68/2004.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre a execução da Lei "R" nº 68, de 30 de novembro de 2004, que autoriza o Município de Toledo a proceder à doação de bens, visando à implementação de política de incentivos à industrialização, sobre as questões que seguem.

Deseja-se saber:

I – se o proprietário cumpriu com suas obrigações previstas, após a aprovação da Lei "R" nº 68/2004;

II - as medidas permanentes que a empresa tomou para preservação e defesa do meio ambiente;

III – se a empresa M. P. de Almeida Marcenaria está em plena atividade, mantendo a finalidade para qual foi aprovada em lei, e se está contribuindo com os impostos e alvará em dia para com o Município;

IV – a quantidade de empregos diretos que a empresa mantém até a presente data.

Ressalta-se que consta na Lei "R" nº 68/2004, em seu artigo 2º, parágrafo 2º que, descumprida uma das determinações fixadas nas alíneas dos incisos do parágrafo anterior os bens de que tratam os incisos e alíneas do caput deste artigo retrocederão ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas pelo respectivo donatário.

Nesse sentido, os gestores devem ter realizado a fiscalização para garantir o cumprimento da Lei; caso contrário, que as devidas providências sejam tomadas imediatamente.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.

  
ADRIANO REMONTI



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 120/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 14ª sessão ordinária em 04/05/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 12 10 2015, *CP. Mosconi*

Reunida a Mesa, nesta data de 12 10 2015, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, presente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

*Ademar Dorfshmidt*  
**Ademar Dorfshmidt**  
Presidente

**Walmor Lodi**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Luiz Johann**  
Segundo-Vice-Presidente

*Neudi Mosconi*  
**Neudi Mosconi**  
Primeiro-Secretário

*Marcos Zanetti*  
**Marcos Zanetti**  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Vereador

REQ 120/2015  
AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

